

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**PORTARIA Nº 061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação da Portaria 056/2022 SME-Ipojuca, passando a vigorar com nova redação, instituindo a Comissão Preparatória para o Concurso Público do Magistério Municipal e dá outros encaminhamentos.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBEN Nº9394/96 e a Lei 1494/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município do Ipojuca;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1694/2013 que dispõe sobre a Criação de Cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a necessidade da ampliação de profissionais para compor o quadro efetivo do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que os demais cargos serão providos em concurso específico para aportes administrativos e pedagógicos.

**CONSIDERANDO** a Portaria 056/2022 SME de 30 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria 056/2022 SME-Ipojuca que passa a vigorar com nova redação, conforme o texto seguinte:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Preparatória para o Concurso Público do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, que ocorrerá no ano de 2023.

**Parágrafo Único.** A Comissão será responsável pela preparação e acompanhamento da execução de todos os processos relativos ao Concurso Público do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** São membros da Comissão Preparatória para o Concurso Público do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca:

- I. IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO, Matrícula 66560, Diretoria de Gestão Educacional (DGE);
- II. JÉSSICA WANESSA LEOPOLDO BOMFIM, Matrícula 69976, Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);
- III. JOSÉ JÓRIO DE LIMA NETO, Matrícula 71299, Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);

IV. MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA, Matrícula 70413, Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA);

V. MARIA DE FÁTIMA CAMELO LEAL, Matrícula 66575, Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE).

**Parágrafo Único** A Presidência desta Comissão será exercida pela servidora IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO, Matrícula 66560, sendo os demais membros regulares.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão Preparatória para o Concurso Público do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca:

- a) Elaborar o Termo de Referência para contratação da empresa;
- b) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- c) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- d) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- e) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- f) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- g) Responder aos recursos administrativos;
- h) Analisar as propostas;
- i) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa contratada;
- j) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a arquitetura e urbanismo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;
- k) Recomendar a homologação do resultado final do concurso público.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 20 de dezembro de 2022



**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
Secretário Municipal de Educação

**CHANCELA:**



**EDNALDA MARTINS CEZAR**  
Diretoria Administrativa e Financeira (DAF/SME)



**SILVIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA**  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE/SME)